



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (124255687), da informação com check list de CAF/SCA/CO (124255702), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (124255688), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rita de Cassia André Masini (CPF nº 367.893.088-30), nome artístico “Rita Masini” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (124255690), por intermédio da sociedade empresária CIRCA CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.778.665/0001-50.

OBJETO: Artes Cênicas - Intervenção Artística - Circa Margarida - Cortejo nas alturas, integrando a programação da VIRADA CULTURAL 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2025 a 25/05/2025 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:

sábado: 24/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 18:30 às 19:30

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Teatro Alfredo Mesquita

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 18:30 às 19:30

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Teatro Arthur Azevedo

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 124255702 .

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 37.922/2025 (124494251).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato para Teatro Alfredo Mesquita, servidor(a) Anne Ramos RF 886878-6, como substituto(a) Pedro Paro RF 923.927-8; para Teatro Arthur Azevedo, servidor(a) Anne Ramos RF 886878-6, como substituto(a) Pedro Paro RF 923.927-8.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (124255699) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 28/04/2025, às 18:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124552066** e o código CRC **8FD59C71**.